

**CESAN**Companhia Espírito Santense de Saneamento  
CNPJ: 28.151.363/0001-47 | Inscr. Estadual: 080.247.318**FATURA****\*\* ANEXO \*\*  
NOTIFICAÇÃO**

Mês/Ano	Origem	Matrícula
03/2016	01	0082986-2

Cliente Titular <b>MARCOS ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA</b>			
Proprietário do Imóvel <b>MARCOS ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA</b>			
Endereço <b>RUA DOM JORGE DE MENEZES, 303 PRAIA DA COSTA VILA VELHA - ES CEP: 29100-250</b>			
Tipo de Ligação	Data da Leitura	Hidrômetro	Ciclo/Seqüência
ÁGUA / ESGOTO	15/03/2016	Y088001368	09/000012400
Classificação <b>RESIDENCIAL Economias: 1</b>		CPF/CNPJ <b>450.***.***7-72</b>	
Leit. Anterior (Real)	1535	Historico Consumo / OL	
Leit. Atual (Real)	1540	02/2016	11,0 00 11 MIN
Consumo Medido (m3)	5	01/2016	10,3 00 11 MIN
Ocorrência Leitura	00/11	12/2015	10,3 00 11 MIN
Data Leitura. Anterior	16/02/2016	11/2015	10,0 00 11 MIN
Dias Consumo/Venda	28/28	10/2015	9,6 00 00 MIN
Média Diária (m3)	0,108	09/2015	11,0 00 00 MIN
Tipo Faturamento	<b>IMPORTE MINIMO</b>		
Vol. Fat. Água (m3)	9,3		
Vol. Fat. Esgoto (m3)	9,3		

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos, nesta matrícula, relativos ao ano de 2015. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração.

SERVIÇO	VALOR
1114-ÁGUA RESIDENCIAL	25,01
1164-ESGOTO RESIDENCIAL	19,99

<b>VENCIMENTO</b> →	<b>24/03/2016</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>45,00</b>
---------------------	-------------------	--------------------------------

PREVISÃO DA PROXIMA LEITURA: 13/04/2016  
IMPOSTOS APROX. 9,25% TOTALIZANDO R\$ 4,16

Rua Henrique Moscoso, 1375, Lj 2, Centro. Tel:115 **08:00 AS 16:00**

Qualidade da Água Distribuída\* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	T414	C99	C41	Esch414	Esch414 Coll	E41 Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	146	63	146	145		145
Nº Amostras Realizadas	144	63	146	145		135
Nº Amostras que Atendem Anomalias detectadas e foram solucionadas						

Conclusão

Observações no verso

**TARIFA SOCIAL PARA SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

Quem tem direito?

Beneficiários do Programa Bolsa Família, Bolsa Capixaba ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC (Amparo Social), cujo imóvel esteja classificado na categoria residencial, seja localizado no município onde o cliente é cadastrado no Programa Bolsa Família e que atenda as demais condições estabelecidas pela CESAN.

O que precisa ser apresentado:

- CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- Cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família, Bolsa Capixaba ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC (Amparo Social);
- Comprovante mais recente de recebimento do benefício;
- Conta de água do imóvel;
- Comprovante de residência em nome do usuário.

ARSI-Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo  
[www.arsi.es.gov.br](http://www.arsi.es.gov.br) ou telefone: 0800 280 8080.

**ATENÇÃO - Esta Nota Fiscal não quita débitos anteriores**

Pagamento efetuado após o vencimento sofrerá acréscimos de multa e juros de mora cobrados em Nota Fiscal futura estando, ainda, o imóvel sujeito ao corte do fornecimento de água, de acordo com o Regulamento de Serviços da CESAN.

Autenticação Mecânica

6399211 0276 LRD\*\*\*\*\*45,00R 16/03/16